



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 3.863, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Declara de utilidade pública o CORAL MUNICIPAL DE LAGOA SANTA.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Coral Municipal de Lagoa Santa, com sede neste Município.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de maio de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal